



**PARECER Nº 1078, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1516, DE 2023**

De autoria do Deputado Ricardo Madalena, o projeto em epígrafe pretende dar a denominação de “Antonio Carlos Bermejo” a passarela para pedestres, na SP-333, km 406, em Assis.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, § 8º, combinado com o artigo 33, II, “b” do Regimento Interno desta Casa, o que passamos a fazê-lo.

Da leitura da biografia apresentada, observamos que o ínclito homenageado teve sua trajetória de vida como um exemplo, de modo que a homenagem é justa.

Ademais, a localização informada pelo DER e sua respectiva codificação, restam observadas no substitutivo aprovado em 11/12/2024 pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Parecer 1972/2024).

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 1516 de 2023, conclusivamente, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Milton Leite Filho – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Luiz Fernando T. Ferreira – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CCJR
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CCJR
Alex Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao substitutivo da CCJR
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao substitutivo da CCJR
Rogério Santos	Favorável ao substitutivo da CCJR
Oseias de Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Capitão Telhada	Favorável ao substitutivo da CCJR